



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 021/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Auxílio Pré-Escolar.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Auxílio Pré-Escolar a (a) servidor (a) **CASSIANO RIBEIRO DA FONSECA**, Matrícula SIAPE 2871494, conforme abaixo:

Dependente: Izabela Ribeiro da Fonseca

Data da inclusão: 06/01/2020

Fundamento: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. n° 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06; documentação constante no pacote de requerimentos n.º 203299, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora